



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 929 sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

PORTARIA Nº. 029, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera, a requerimento, a servidora MARIA LUIZA DOS REIS.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65; e alínea “a” do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a servidora MARIA LUIZA DOS REIS, efetiva no cargo de PEB Anos Iniciais, protocolizou, no dia 17 de fevereiro de 2023, pedido de exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA LUIZA DOS REIS, do cargo de PEB Anos Iniciais, matrícula nº 2217, a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 17 de fevereiro de 2023.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01583 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	

3.3.90.36.00 188 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.000,00

1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 6.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$6.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
12.361.1202.1081	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	

4.4.90.51.00 176 Obras e Instalações 6.000,00

1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 6.000,00

TOTAL: R\$6.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 8 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº:01584 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	

4.4.90.52.00 338 Equipamento e Material Permanente 33.217,00

1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 33.217,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$33.217,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE	

4.4.90.52.00 307 Equipamento e Material Permanente 14.217,00

1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 14.217,00

3.3.90.39.00 397 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00

1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 16.000,00

10.304 Vigilância Sanitária

10.304.1003 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.1003.2032 MANUT.ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00 410 Equipamento e Material Permanente 3.000,00

1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 3.000,00

TOTAL: R\$33.217,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 9 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº:01587 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC	

3.3.90.39.00 417 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 1.000,00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL

02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.244 Assistencia Comunitaria

08.244.0801 PROTEÇÃO SOCIAL

08.244.0801.2067 MANUT.BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL

3.3.90.48.00 466 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 12.006,00

1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de 12.006,00

08.244.0801.2997 MANUT.ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA

3.3.90.36.00 488 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 950,00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 950,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$13.956,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC	

4.4.90.52.00 420 Equipamento e Material Permanente 1.000,00

1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 1.000,00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL

02.06.01 COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO

04.122.0402.2007 MANUT.ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL

4.4.90.51.00 436 Obras e Instalações 950,00

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 950,00

02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.244 Assistencia Comunitaria

08.244.0801 PROTEÇÃO SOCIAL

08.244.0801.2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL

3.1.90.11.00 472 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 12.006,00

1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de 12.006,00

TOTAL: R\$13.956,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 929 sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 022/2023 Pregão Eletrônico 013/2023

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a prorrogação da licitação do Processo Licitatório 022/2023, Pregão Eletrônico 013/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO À TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, será no dia 03 de maio às 09h00min no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Betânia Cristina de Paulo Viana - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2018**, referente ao Processo Licitatório nº 011/2018 – Pregão Presencial nº 007/2018, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, para orientação e suporte técnico nas áreas de contabilidade pública, finanças e gestão fiscal aos diversos setores do poder executivo municipal, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/02/2023 findando em 16/02/2024 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA - EPP.					
001	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em auditoria, consultoria.	12	MÊS	R\$11.016,02	R\$132.192,24
002	Visita extra "in loco"	20	SE	1.000,00	20.000,00
					Total Geral: R\$152.192,24

Fornecedor: **MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA - EPP**. Data: 16/02/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2018**, referente ao Processo Licitatório nº 024/2018 – Pregão Presencial nº 013/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de medicina e segurança do trabalho no município de Presidente Olegário/MG, retificando e ratificando o referido Contrato através de seu aditamento representado pelo acréscimo do percentual de 1,23%, referente ao contrato original, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quant	Unid.	Valor inicial	Valor aditado	Porcentagem de aumento	Valor Total
MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI							
0001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	12	MESES	R\$162.288,60	R\$2.000,00	1,23%	R\$164.288,60
							Total do Fornecedor: R\$164.288,60

Fornecedor: **MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI**. Data: 17/02/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2020**, referente ao Processo Licitatório nº 010/2020 – Inexigibilidade nº 002/2020 – Credenciamento nº 001/2020, cujo objeto é o credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de bombeiro sanitário, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/02/2023 findando em 17/02/2024 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LICIENE CAETANO DOS SANTOS 72710110130					
0004	SERVIÇO DE BOMBEIRO SANITÁRIO	2.640	HORAS	R\$33,91	R\$89.522,40
					Total do Fornecedor: R\$89.522,40

Fornecedor: **LICIENE CAETANO DOS SANTOS 72710110130**. Data: 17/02/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – PORTARIA

PORTARIA 024/2023 DE 17 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para acompanhar e avaliar recursos inerente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para acompanhar e avaliar recursos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado 001/2023, como segue:

- **Evani Jacinto de Sousa;**
- **Rosana Pereira dos Reis Santos;**
- **Luzia Vaz Rodrigues;**
- **Vítor Gonçalves Araújo; e**
- **Marcílio Geraldo Mendes.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Presidente Olegário - MG, 17 de fevereiro de 2023.

Neverson Aparecido Teodoro

Presidente – Exercício de 2023

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, publicada no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

EDITAL Nº 001/2023

EDITAL Nº 001/2023 DE 17 de fevereiro de 2023

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS, VISANDO A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO QUE MENCIONA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEVERSON APARECIDO TEODORO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e demais disposições legais pertinentes a matéria, TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o Processo Seletivo simplificado de títulos, **PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE CARGO DE SECRETÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Do cargo/função, vaga, carga horária, turno, habilitação e vencimento base.

CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA diária	TURNO	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO BASE
Secretária	01	06 horas	VESPERTINO	2º GRAU COMPLETO	R\$ 1.492,44

2. DAS INSCRIÇÕES, LOCAL PERÍODO, HORÁRIO E DISPOSIÇÕES GERAIS.

2.1 – DAS INSCRIÇÕES

2.1.1 – As inscrições estarão abertas nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023 (segunda e terça-feiras), na recepção da Câmara Municipal no horário de 12 às 17 horas.

2.1.2 – A inscrição só será efetivada se preenchido os pré-requisitos inerentes ao cargo.

2.1.3 – A inscrição no processo seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.2 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

I). Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II). Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completo até o último dia da inscrição;

III). Estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);

IV). Estar quite com as obrigações eleitorais;

V). Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da CF/88;

VI). Apresentar original e cópia dos documentos necessários a inscrição;



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição N° 929 sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

VII). Cumpriras determinações deste Edital.

2.3 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos (original para conferência e cópia para ser entregue), além do preenchimento da ficha de inscrição, modelo Anexo I deste Edital.

I). Documento de identidade; (Poderá ser substituída pela CNH).

II). CPF (Cadastro de Pessoa Física); (Poderá ser substituído pela CNH)

III). Prova de quitação com o serviço Militar quando do sexo masculino;

IV). Comprovante de quitação eleitoral – Título de Eleitor e comprovante da última votação (CERTIDÃO);

V) Declaração compatibilidade com o serviço público – Anexo III;

VI) Diploma do ensino médio; e

VII) Certificado que comprove conhecimentos específicos com pelo menos 70 horas (Windows; Office (Word/Excel/PowerPoint) e Internet.

OBS. Os documentos deverão ser apresentados em cópia e original para autenticação.

2.3.1 – Não será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração com firma reconhecida, acompanhada dos documentos necessários a inscrição.

2.3.2 – Será fornecido protocolo na 2ª via da inscrição.

2.3.3 – As informações na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.3.4 – É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.

2.3.5 – Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.

2.3.6 – Não serão aceitas inscrições via fax, sedex, postal, internet e/ou correio eletrônico.

2.3.7 – As inscrições serão analisadas pela comissão especial e, a homologação das inscrições serão divulgadas nas datas e local estabelecidos neste edital.

2.3.8 – Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas (não homologadas), terão prazo de 48 horas para querendo, interpor recursos – ANEXO IV a ser protocolado conforme disposto neste edital.

3.0 DA CLASSIFICAÇÃO.

Para fins de classificação, serão computados os títulos e tempo de serviço, somando-se a pontuação obtida em cada item:

3.1 – TÍTULOS:

a). Doutorado 10,0 (dez) pontos;

b). Mestrado 8,0 (oito) pontos;

c). Pós-Graduação 6,0 (seis) pontos;

d). Graduação no curso de Secretariado Executivo - 5,0 (cinco) pontos;

e) Graduação em outros cursos – 3 (três) pontos;

f). Cursando graduação - 1,5 (um ponto e meio) pontos;

9) Será atribuído 1,0 (um) ponto para cada curso de informática acima de 20 (vinte) horas, limitado a 3,0 pontos para este item, além das exigidas.

3.2 – TEMPO DE SERVIÇO:

a) O tempo de serviço na função de secretária será de 01 ponto para cada período de 02 anos, limitado a 6 pontos.

3.3- Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério: 1º) o que possuir maior tempo na função de secretária; 2º) maior pontuação na área de informática, além das 70 horas exigidas; 3º) o de maior idade.

3.4- Persistindo o empate será feito o sorteio.

3.5.A classificação preliminar, os prazos de recursos e classificação final serão divulgados no mural público da Câmara Municipal e no sítio www.cmpo.mg.gov.br, conforme disposto neste edital.

4.0 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

O contratado deverá desempenhar as atribuições do cargo, conforme consta do anexo II do presente edital.

5.0 DA ESCOLHA DAS VAGAS:

5.1. O resultado final será divulgado no dia 08 de março no mural da Câmara Municipal de Presidente Olegário e no endereço eletrônico: www.cmpo.mg.gov.br.

5.2. A chamada dos candidatos será feita obedecendo a ordem de classificação, até o preenchimento da vaga.

5.3. O candidato selecionado que no momento de escolha não aceitar a vaga, independente do motivo, ou que desistir irá automaticamente para o final da lista de classificação.

6.0 – DA CONTRATAÇÃO E DO PROVIMENTO

6.1 A seleção de que trata este Edital, terá validade até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada. O período de contratação previsto é de 13 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ressalva-se que poderá ser rescindido o contrato a qualquer tempo, por comum acordo, ou revogar, também a qualquer tempo, por conveniência administrativa ou interesse público.

6.2 – O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados a este processo seletivo.

6.3 – Ficam notificados os candidatos classificados de que as contratações no cargo só lhes serão deferidas com o cumprimento das seguintes disposições:

a) A documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos e igualmente os exigíveis para a respectiva contratação;

b) Atestado de Saúde, comprovando estar apto para o trabalho.

6.4 – Os candidatos classificados no processo seletivo somente serão contratados em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme necessidade do Poder Legislativo Municipal.

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

7.1 - As listas classificatórias serão afixadas no Mural da Câmara Municipal e no endereço eletrônico: www.cmpo.mg.gov.br no dia 03 de março às 14:00 horas.

7.2 - O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias corridos, ou seja, dias 06 e 07 de março, para entrar com pedido de recurso.

7.3. A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação.

7.4 – A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação.

7.5 – A inexatidão das informações e /ou irregularidades nos documentos, verificados posteriormente ao provimento, ocasionará a rescisão contratual.

7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para elaboração do processo seletivo, observando-se a legislação vigente.

7.7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no órgão de divulgação oficial do Município.

Presidente Olegário – MG, 17 de fevereiro de 2023.

Neverson Aparecido Teodoro

Presidente 2023

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

CPF.:

IDENTIDADE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____.

Nº da Inscrição

1ª Via – Câmara Municipal

Presidente Olegário – MG, ____ de fevereiro de 2023.

Assinatura do Candidato

Visto/Assinatura Servidor do Legislativo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

CPF.:

IDENTIDADE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____.

Nº da Inscrição

2ª Via – Candidato

Presidente Olegário – MG, ____ de fevereiro de 2023.

Assinatura do Candidato

Visto/Assinatura Servidor do Legislativo



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição N° 929 sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Lei Complementar n° 124, de 01 de abril de 2022.

ATRIBUIÇÕES:

- PRESTAR INFORMAÇÕES E ANOTAR RECADOS DO PÚBLICO EM GERAL;
- PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA;
- ASSISTÊNCIA E ACESSORAMENTO DIRETO E INDIRETO AOS VEREADORES E SERVIDORES QUANDO MOTIVADO;
- COLETA DE INFORMAÇÕES PARA CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS E METAS DA ENTIDADE PÚBLICA;
- REDAÇÃO DE TEXTOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS;
- REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DE EXPEDIENTE E OUTRAS TAREFAS CORELATAS;
- CONHECIMENTOS PROTOCOLARES.
- RECEBER E DAR ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES QUE SE DIRIJAM À CÂMARA, ENCAMINHANDO-OS AOS SETORES COMPETENTES;
- OPERAR O SISTEMA DE TELEFONIA DA CÂMARA MUNICIPAL; INFORMAR À SEUS SUPERIORES TÃO LOGO VERIFIQUE QUALQUER IRREGULARIDADE NO EQUIPAMENTO;
- EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS QUE LHE FOREM ATRIBUÍDAS;
- CARGO COM REGIME DE TRABALHO DE SERVIÇOS INTERNOS.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, declaro, para fins de inscrição no cargo de secretária junto a Câmara Municipal de Presidente Olegário - MG, que:

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Presidente Olegário - MG: _____ de fevereiro de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA RECURSO

Ilmo. (a). Sr. (a).

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Câmara Municipal de Presidente Olegário - MG.

Eu _____, portador (a) de documento de identidade n°. _____, inscrito (a) no Processo Seletivo

Simplificado para o cargo de Secretária conforme edital n° 001/2023, com a inscrição n°. _____ venho por meio deste interpor recurso quanto a:

_____ pelos motivos que seguem:

Nestes termos pede deferimento,

Presidente Olegário - MG _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, n°10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial